



**PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE DO MINDELO E O ISAVE - INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE**

Universidade do Mindelo, com sede na Rua Patricie Lumunba, C.P. 648, Mindelo, São Vicente - Cabo Verde, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Albertino Emanuel Lopes da Graça,
e

ISAVE - Instituto Superior de Saúde, com sede na Rua do Castelo de Almourol, N.º 13, Amares, Braga, Portugal cuja entidade instituidora é a SINTDEI - Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda. Representada pelo Presidente do Conselho de Direção, Professor Doutor Fausto José Robalo Amaro.

As duas instituições pretendem reconhecer e aprofundar laços pedagógicos e científicos em todas as áreas da sua atividade, no âmbito de um princípio geral de cooperação académica e científica.

Pelo presente Protocolo as duas instituições comprometem-se a:

Cláusula 1.ª

1. Promover a mobilidade de docentes entre as duas instituições;
2. Promover o intercambio de estudantes, designadamente através do reconhecimento da preparação académica obtida em qualquer dos países, sem prejuízo das regras legais em vigor;



3. Organizar cursos de curta duração, cursos livres, cursos de Pós-graduação ou de especialização, para creditação de competências;
4. Facilitar o acesso do corpo docente a todas as iniciativas académicas que sejam da responsabilidade de uma das instituições;
5. Desenvolver projetos de investigação e apresentar candidaturas conjuntas a agências de financiamento;
6. Organizar o intercâmbio sistemático de informações de âmbito académico ou cultural, bem como o de publicações científicas;
7. Partilhar experiências no âmbito dos serviços prestados à comunidade.

Cláusula 2.ª

Sem prejuízo do estabelecimento de futuros protocolos específicos, que constituirão anexos a este protocolo geral, ficam desde já acordadas as seguintes ações:

1. Desenvolvimento de uma pós-graduação na área da Criminologia;
2. Desenvolvimento de um mestrado em Criminologia a submeter pela Universidade do Mindelo às autoridades nacionais;
3. Participação de professores do ISAVE nas áreas da Fisioterapia;
4. Intercâmbio de estudantes nas áreas da Enfermagem e Fisioterapia;
5. Desenvolvimento de pós-graduações e cursos de especialização em Enfermagem, nas áreas da Urgência/Emergência; Saúde Materna e Infantil e Obstetrícia;
6. Desenvolver projetos de apoio à comunidade na área da engenharia de energias renováveis;
7. Realização do 1.º Seminário sobre *smart cities*, na Universidade do Mindelo;



8. Realização de um seminário sobre criminologia e reinserção social, na Universidade do Mindelo.

Cláusula 3.ª

Eventuais encargos financeiros decorrentes das atividades a realizar serão acordados caso a caso entre as duas partes.

Cláusula 4.ª

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, salvo denuncia escrita por qualquer uma das partes com 90 dias de antecedência, a qual não poderá comprometer qualquer atividade académica do ano letivo então em curso.

Feito em duplicado e assinado em Mindelo (Cabo Verde) aos 10 dias do mês de dezembro de 2022.

Pela Universidade do Mindelo

Prof. Doutor Albertino Graça

Rector



Pela SINTDEI/ ISAVE

SINTDEI

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,
CRIMINOLOGIA E INVESTIGAÇÃO, LDA

NIPC: 515 691 342

Avenida Nuno Álvares, Edifício Imperator Flavius
Piso 4 / N.º 1 • 5400-419 Chaves

A Gerência:

Prof. Doutor Fausto Amaro

Prof. Doutor Bruno Ravaz

Engenheiro Francisco Esteves

Conselho de Direção